

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2024	BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA	23/09/2024 12:23
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviço de aluguel de imóvel anexo ao local onde se instalará a nova sede da SES/PE objetivando a guarda de materiais.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Levantamento de Discrepâncias decorrentes das diferenças preços em desalinho inerentes às áreas dos imóveis, assim à realidade do como das diferentes valorações do m² por mercado região da cidade.		Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na Licitação.					
2	Preço inexequível.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar pesquisas minuciosas de preços na região.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar o levantamento de preços para averiguar se a prorrogação do contrato é vantajosa para a Administração.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
C-02	Ausência de propostas ao chamamento público.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Perda da proposta mais vantajosa	Atraso na tramitação do processo e celebração do contrato de locação do imóvel.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na licitação					
2	Aumento de custo					
Ações Preventivas						
P-01	Dar a maior celeridade possível à tramitação do processo, evitando erros, a fim de não haver retorno de etapas			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Atendimento aos dispositivos da IN SEGES 103/2022.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Desistência manutenção contrato	da Atraso nos pagamentos devido a problemas no repasse de recursos ao IBGE.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Necessidade de mudança de endereço, gerando transtornos na realização dos trabalhos regulares da agência e custos adicionais com serviços de frete de mudança e reparos.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer cláusula contratual de forma a evitar a rescisão unilateral.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
P-02	Estabelecer cláusula contratual prevendo pagamento de juros e multa em caso de atrasos.			Responsável: BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA		
P-03	Manter a organização da documentação, em especial documentos fiscais.			Responsável: PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Estabelecer boa comunicação com a locadora ou locador. Responsável			Responsável: PABLO FERNANDO HOLLANDA DE OLIVEIRA		
C-02	Organizar os documentos fiscais e realizar os pagamentos com antecedência.			Responsável: PABLO FERNANDO HOLLANDA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Danos ao patrimônio no processo de mudança	Falta de cuidado no transporte dos equipamentos do IBGE	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Ônus ao patrimônio do IBGE.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar fornecedores do serviço de frete de mudança com boas referências			Responsável: ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar a adequada proteção dos bens móveis antes da mudança.			Responsável: ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA
Analista Censitária de Gestão e Infraestrutura

Equipe de Planejamento

ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Autoridade competente

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

RODOLFO HENRIQUE GOMES RODRIGUES
Equipe de apoio



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO HENRIQUE GOMES RODRIGUES, Analista Censitário, em 12 de Dezembro de 2024, às 10:50:27, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1341646998063660921 e o código CRC 444FABAB.



Documento assinado eletronicamente por BIANCA GOMES FEITOSA BERNARDINO DA SILVA, Analista Censitário, em 12 de Dezembro de 2024, às 12:03:12, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4318613438448224488 e o código CRC F4DC0DD5.



Documento assinado eletronicamente por ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente Nível I, em 13 de Dezembro de 2024, às 12:14:51, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5363236966160710874 e o código CRC DE1D1031.